

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

EDITAL Nº 075/2015- CONCURSOS PÚBLICOS N.º 001/2015 ANEXO II

Atribuições dos Empregos

NÍVEL SUPERIOR

01 - Administrador de Empresas - Especialista em Gestão de Pessoas

Descrição Sintética: Executar e Supervisionar serviços complexos de Recursos Humanos, inclusive interpretação de Leis e Atos Normativos na fundamentação de Pareceres e Informações.

Descrição Analítica: Recomendar, elaborar e supervisionar processos seletivos públicos; sugerir atividades e atribuições para empregos e cargos a serem criados; diagnosticar necessidades presentes e futuras de pessoas para compor os Quadros de Empregos e Cargos; diagnosticar as necessidades de qualificação de pessoal; oferecer sugestões para qualificar a distribuição de serviços a população; sugerir políticas remuneratórias aos servidores a luz das legislações vigentes em correspondência com a complexidade das atribuições dos empregos e cargos; dominar o conteúdo das legislações federal, Estadual e Municipal pertinentes a servidores públicos; elaborar folhas de pagamento e demonstrativos respectivos, auditando-as periodicamente com o respectivo laudo; calcular valores a serem recolhidos a título de FGTS, INSS e demais encargos de obrigação do Município; emitir pareceres em matéria de pessoal sempre que solicitado; promover atos de admissão, demissão, nomeação e exoneração de servidores, promovendo os cálculos pecuniários porventura necessários; encaminhar relatórios e demonstrativos aos órgão de controle interno e externo; redigir Portarias, Decretos, Editais, Memorandos, Correspondências oficiais e demais expedientes afins; inserir dados de interesse da municipalidade no sistema informativo da municipalidade; coordenar e supervisionar o regular e perfeito desenvolvimento das atividades dos servidores que estejam lotados no Setor de Recursos Humanos, inclusive adotando providencias para readequar procedimentos e métodos na busca da excelência dos serviços; analisar e recomendar providencias à chefia para um melhor desempenho dos servidores de quadro, no sentido de se lotar servidores em órgãos, setores e departamentos de acordo com a aptidão pessoal de cada servidor, respeitadas as atribuições dos empregos e/ou cargos; fomentar a comunicação e a interação entre os servidores dos mais diversos setores, elaborando estratégias no sentido de se alcançar a convergência de esforços para o alcance das políticas publicas previstas nas Leis Orçamentárias; desenvolver outras atividades correlatas.

02 - Advogado

Descrição Sintética: Atender, no âmbito administrativo e em colaboração com o Procurador Jurídico do Município, aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito, Secretários e Diretores das Autarquias Municipais, emitir pareceres e interpretações de textos legais, confeccionar minutas, manter a legislação local atualizada, promover a defesa do Município em processos na Justiça comum e especializada.

Descrição Analítica: Atender a consultas no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, submetidas a exame pelo Prefeito Secretário e Chefes de Repartições, emitindo parecer, quando for o caso; revisar atualizar e consolidar toda a Legislação Municipal; observar as normas federais e estaduais que possam ter implicações na legislação local, à medida que forem sendo expedidos, e providenciar na adaptação desta; estudar e revisar minutas de termos de compromisso e de responsabilidade, contratos de concessão, locação, comodato, loteamento, convênio e outros atos que se fizerem necessários a sua legislação; estudar, redigir ou minutar desapropriações, dações em pagamento. Hipotecas, compras e vendas, permutas, doações, transferências de domínio e outro títulos, bem como elaborar os respectivos anteprojetos de leis e decretos; proceder ao exame dos documentos necessários à formalização dos títulos supramencionados, proceder a pesquisas pendentes a instituir processos administrativos, que versem sobre assuntos jurídicos, participar de reuniões coletivas da Procuradoria, presidir, sempre que possível, aos inquéritos administrativos; exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados relatar parecer coletivo, em questões jurídicas de magna importância, quando para tal tiver sido sorteado; representar a Municipalidade, como Procurador, quando investido do necessário mandato; efetivar a cobrança amigável ou judicial da Dívida Ativa, mensalmente, examinar, sob aspecto jurídicos, todos os atos praticados nas secretarias e autarquias municipais, bem como a situação do Pessoal, seus direitos, deveres e pagamento de vantagens, executar outras tarefas correlatas.

03 – Auditor de Controle Interno

Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno.

Descrição Analítica: Acompanhar a elaboração e avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias; Acompanhar a elaboração e avaliar a execução dos programas e dos orçamentos quanto ao cumprimento das metas físicas e financeiras; Comprovar a legalidade e legitimidade dos atos de gestão de governo e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a boa e regular aplicação dos recursos públicos por pessoas e entidades de direito público e

privado; Avaliar os custos das compras, obras e serviços realizados pela Administração e apurados em controles regulamentados na Lei de Diretrizes Orçamentária; Controlar as operações de crédito, avais, garantias, direitos, haveres e inscrição de despesas em restos a pagar; Verificar a fidelidade funcional dos agentes da Administração responsáveis por bens e valores públicos; Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas para retorno das despesas de pessoal e montante da dívida aos limites estabelecidos no regramento jurídico; Acompanhar o cumprimento da destinação vinculada de recursos da alienação de ativos; Acompanhar o cumprimento dos limites de gastos do Poder Legislativo Municipal; Acompanhar o cumprimento dos gastos mínimos em ensino e saúde; Acompanhar o equilíbrio de caixa em cada uma das fontes de recursos; Colaborar com o Controlado Geral da Unidade Central de Controle Interno no exercício de atividades de controle interno, quando não tiverem natureza técnica específica, inclusive no exame de balancetes mensais e prestação de contas; Conferir cálculos e apontar os enganos que encontrar; Fazer conferência de documentos; Manter o registro sistemático de legislação e jurisprudência do tribunal; Examinar, para efeito de fiscalização e orçamentária, as vias de empenhos encaminhados ao Tribunal de Contas.

04 - Assistente Social

Descrição Sintética: Realizar e supervisionar trabalhos relacionados com a Assistência Social.

Descrição Analítica: Atender clientes; analisar, dar pareceres e assinar fichas de identificação; fazer visitas domiciliares para verificar a situação sócio-econômica do cliente, bem como outras verificações necessárias ao atendimento de cada caso; fazer investigações e estudos sociais; tomar providências junto às escolas ou instituições, por escrito ou verbalmente, no sentido de ser prestada assistência ao cliente; supervisionar os trabalhos burocráticos, de caráter confidencial, relativos ao serviço social; acompanhar os registros dos casos investigados, bem como os relatórios datilografados ou digitados sobre os trabalhos realizados; desenvolver atividades de grupo; executar tarefas afins.

05 - Cirurgião Dentista - ESF

Descrição Sintética: Executar o atendimento odontológico a usuários do SUS.

Descrição Analítica: Prestar todo e qualquer assessoramento ao Município, na área da saúde bucal; preencher a ficha individual de cada paciente; preparar relatórios mensais, das atividades resolvidas no emprego; realizar atividades na área de odontologia, segundo programas de assistência elaborados pelo Município; executar atividades dentárias, na área de saúde preventiva da boca; coordenar atividades de fluoretização dos dentes; executar consultas em alunos de rede escolar para verificar seu estado de saúde oral e dentário e orientá-los nos cuidados necessários à sua prevenção; participar de programas, estudos e outras atividades que visem preservar, prevenir e melhorar a saúde da boca da população em geral; executar outras tarefas inerentes à profissão de odontólogo.

06 - Educador Social

Descrição Sintética: Conhecer as formas de atuação do educador social, demonstrar interesse nas questões relativas ao público assistido pela Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, sendo dinâmico em sua abordagem e atuação. Demonstrar desenvoltura e clareza para expressar-se verbalmente. Demonstrar flexibilidade em situações diversas, ter conhecimento na abordagem das comunidades. Demonstrar ética e postura profissional capaz de lidar com as diversas problemáticas e situações de vulnerabilidade dos atores assistidos.

Descrição Analítica: Prover atenção socioassistencial, realizar oficinas socioeducativas sob orientação e supervisão de um profissional que integre a equipe técnica de cada equipamento da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos da área social. Colaborar para o processo de efetivação, execução e avaliação de Plano de Atendimento Individual de Usuários. Desenvolver a oficina com base nos objetivos e metodologia do projeto. Participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com os demais membros da equipe técnica. Registrar as atividades desenvolvidas semanalmente, através de relatório próprio, com vistas a avaliação pela Secretaria a que está vinculada. Participar de reuniões de planejamento e de avaliação do processo de trabalho. Participar de atividades e encontros de capacitação da equipe de trabalho.

07 - Enfermeiro

Descrição Sintética: Prestar serviço de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município.

Descrição Analítica: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes: supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes, no hospital, na via pública ou a domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; executar atividades afins.

08 - Farmacêutico

Descrição Sintética: Realizar manifestações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos.

Descrição Analítica: Manipular drogas de varias espécies; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues a farmácia; ter custódia, drogas tóxicas e narcóticos, realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviação de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras, dentro de sua competência; executar tarefas afins.

09 - Fisioterapeuta

Descrição Sintética: Prestar assistência fisioterápica em nível de promoção, prevenção, tratamento e recuperação a nível ambulatorial (individual e coletivo), hospitais ou órgãos afins.

Descrição Analítica: Elaborar diagnóstico fisioterápico compreendido como avaliação físico-funcional com o intuito de detectar e prescrever técnicas próprias da fisioterapia para tratamento de distúrbios cinético-funcionais instalados. Atuar em atividades individuais e principalmente em grupos populacionais específicos relativos a todos os ciclos de vida: grupos inseridos nas unidades de saúde do município, no controle do risco de adoecer, ou seja, em grupos não doentes ou com risco potencial de adoecer. Realizar atendimento domiciliar em conjunto com a equipe de saúde a que estiver inserida. Atuar no processo de educação/capacitação permanente junto à equipe e comunidade atendida.

10 - Fonoaudiólogo

Descrição Sintética: Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológicas na área de comunicação escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz.

Descrição Analítica: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiólogos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo de audiolingüística; participar de equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, dar parecer fonoaudiológico na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins.

11 - Inspetor de Obras

Descrição Sintética: orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis das normas administrativas incidentes sobre construção, loteamento e plano diretor.

Descrição Analítica: estudar as normas administrativas incidentes sobre construções e loteamentos; acompanhar o andamento das construções despachadas pelo Município, afim de constatar a sua conformidade com as plantas devidamente aprovadas; embargar obras iniciadas sem a aprovação ou em desconformidade com as plantas aprovadas; verificar denúncias e fazer notificações sobre construções clandestinas aplicando todas as medidas cabíveis; comunicar à autoridade competente as irregularidades encontradas nas obras fiscalizadas; prestar informações em requerimentos sobre construção, reforma e demolições de prédios; fiscalizar instalações d'água e esgoto em prédios novos; fiscalizar serviços de ampliação e reformas nas redes d'água e esgoto; embargar a execução de instalações que estejam em desacordo com as exigências legais; supervisionar tarefas rotineiras nas obras; colaborar nas diversas tarefas referentes à estradas, pontes, etc. fiscalizar obras, reformas ampliações ou demolições, incluindo loteamento, arruamento e nivelamento de terrenos; lavrar autos de infração por contravenção às leis e posturas municipais em áreas susceptíveis de fiscalização pelo Município, tais como: fugas d'água, fossa, água, estagnadas, obstrução de esgoto, redes de iluminação e sinalização, calçamento, vias e jardins públicos, depósitos de lixo, animais mortos em logradouros públicos e criação de animais vedadas por lei, etc; exercer a repressão às construções, fazendo comunicações, intimações e embargos; orientar em caráter permanente os levantamentos cadastrais imobiliários e serviço de infra-estrutura urbana (rede de água, luz, galerias, pluviais, etc); orientar na atualização do arquivo de plantas do Município; fiscalização da ocupação de logradouros, anúncio letreiro e afixes; inserir dados de interesse da municipalidade no sistema informatizado da Prefeitura.

12 – Auditor Tributário

Descrição Sintética: Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do Município, bem como no que diz respeito à fiscalização especializada.

Descrição Analítica: estudar o sistema tributário municipal; orientar o serviço de cadastros e realizar perícias; verificar a ocorrência do fato gerador dos tributos de competência do Município; efetuar o lançamento dos tributos de competência do Município e a respectiva notificação dos sujeitos passivos; realizar visitas, vistorias e verificações 'in loco' em estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços e residências, bem como nas obras em andamento no Município; requerer documentos, livros fiscais e quaisquer outras espécies de expedientes necessários à análise da situação tributária dos sujeitos passivos; proceder as inscrições em Dívida Ativa e respectivas notificações; cumprir e fazer cumprir a legislação tributária; lavrar autos de infração, aplicando sanções; manifestar-se em todos os

expedientes relacionados com a legislação tributária, quando solicitado; auxiliar em estudos para o aperfeiçoamento dos procedimentos fiscais; auxiliar em estudos para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; apresentar relatórios de atividades; dirigir veículos das municipalidades para cumprimento das suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; prolatar informações e pareceres sobre lançamentos e processos fiscais; assinar intimações e embargos; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; apresentar relatórios periódicos sobre a evolução da receita; estudar a legislação básica, aplicar metrologia e orientar a fiscalização de pesos e medidas; integrar grupos operacionais; inserir dados de interesse da municipalidade no sistema informatizado da Prefeitura e realizar outras tarefas correlatas.

13 - Médico Auditor

Descrição Sintética: Atividade de nível superior, envolvendo auditoria em Procedimentos Médicos dos sistemas de Controle Interno das entidades sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas, no que se refere à análise da sua estrutura organo-administrativa, ao exame das normas disciplinadoras do funcionamento das entidades (leis, decretos, resoluções, ordens de serviço, portarias, manuais, instruções normativas, rotinas, etc.) e o exame da integração sistêmica do controle interno.

Descrição Analítica: Realizar Auditoria analítica e operativa in loco de procedimentos médicos em unidades hospitalares e ambulatoriais públicas. Analisar fichas clínicas, prontuários, exames e demais documentos de pacientes, para avaliar o procedimento executado, conforme normas vigentes do SUS. Avaliar a adequação, a resolutividade e qualidade dos procedimentos e serviços de saúde disponibilizados à população no âmbito técnico e científico. Emitir parecer conclusivo nos relatórios de gestão encaminhados pelo município. Solicitar ao médico assistente esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades. Recomendar descredenciamento de profissionais que cometerem atos ilícitos ou atenderem mal o usuário do Sistema único de Saúde. Informar a autoridade superior a ocorrência de fato relevante que necessite de providências urgentes. Executar outras atividades afins em conformidade com SNA — Sistema Nacional de Auditoria.

14 - Médico Autorizador

Descrição Sintética: Atividade de nível superior, responsável pela Elaboração e Aplicação de Protocolos de Regulação, Solicitação de Procedimentos em vagas de reserva e Julgamento dos Laudos de Solicitação de Procedimentos Regulados para Aprovação, Negação ou Devolução.

Descrição Analítica: Auxiliar na construção e aplicação dos protocolos de regulação. Realizar solicitações de procedimentos em casos específicos quando não permitido para operadores solicitantes. Desenvolver estudos no sentido da obtenção de indicadores que permitem avaliar a produtividade dos servidores. Realizar análise de solicitações de procedimentos regulados pendentes. Efetuar a auditoria dos sistemas de administração financeira, identificando as suas eventuais debilidades. Desenvolver, a pedido da administração da Casa e, em consonância com os demais técnicos, projetos ou planos de organização de serviços para aplicação de processamento eletrônico de dados. Preencher sempre os campos de justificativa das ações realizadas. Idealizar, em perfeito entrosamento com os demais profissionais de nível superior que integram o Quadro, papéis de trabalho para os serviços de auditoria. Desenvolver, a partir do usuário e da experiência prática dos executores, rotinas de trabalho com vistas à uniformização dos procedimentos internos da Casa e aumento da eficiência. Excluir solicitações já autorizadas quando houver coerência e justificar a exclusão; Desenvolver ou analisar fluxogramas, organogramas e demais esquemas gráficos de informações. Analisar tarefas individuais para classificar ou reclassificar cargos. Definir atribuições de cargos e funções a fim de possibilitar a sua classificação e retribuição. Emitir pareceres e pronunciamentos técnicos sob a matéria de sua competência. Executar outras atividades afins.

15 - Médico Clínico - Geral

Descrição Sintética: Prestar assistência médica, ambulatorial aos usuários de SUS.

Descrição Analítica: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita. Executar as ações de assistência integral em todas as fases dos ciclos de vida: criança, adolescente, adulto e idoso. Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS). Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva. Fomentar a criação de grupos de patologias específica, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência. Indicar internação hospitalar. Solicitar exames complementares. Executar outras tarefas afins.

16 - Nutricionista

Descrição Sintética: Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos do Município.

Descrição Analítica: Planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares, organizar cardápios e elaborar dietas, controlar a estocagem, preparação e

conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar, prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

17 - Odontólogo

Descrição Sintética: Realizar funções de caráter técnico e administrativo, participando do planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir ao bem-estar da coletividade.

Descrição Analítica: Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades, para programar a dinâmica da odontologia da saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde bucal e dentária, supervisionando-os e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comparando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene oral para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades de fluoretização dos dentes ou outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária; poderá participar de programas e pesquisas de saúde pública, estudando, executando e avaliando planos de edição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afeções; executar outras tarefas correlatas.

18 - Professor - Ciências Físicas e Biológicas

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; integrar o colegiado escolar; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento: à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação, exercer função de direção ou vice-direção quando investidos.

19 - Professor de Educação Especial - Deficiência Auditiva

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; integrar o colegiado escolar; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento: à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação, exercer função de direção ou vice-direção quando investidos.

20 - Professor de Educação Especial - Transtornos Globais de Desenvolvimento

Descrição Sintética: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição Analítica: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; integrar o colegiado escolar; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento: à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação, exercer função de direção ou vice-direção quando investidos.

21 - Psicólogo

Descrição Sintética: Executar atividades nos cargos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica.

Descrição Analítica: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto de vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela psicologia; executar tarefas afins.

22 - Psiquiatra

Descrição Sintética: Planejar, avaliar e executar programas voltados à especialidade, à comunidade.

Descrição Analítica: Realizar observações clínica - psiquiátricas e elaborar laudo psiquiátrico legal correspondente, com diagnóstico, indicação terapêutica e conclusão sobre a responsabilidade e periculosidade dos pacientes; fornecer pareceres psiquiátricos e criminológicos, solicitados pela justiça; comparecer em juízo ou perante o júri para prestar testemunho sobre assuntos especializados ou esclarecer aspectos técnicos: efetuar controle psiquiátrico em pacientes egressos do manicômio judiciário e sujeitos ao exame de liberdade vigiada, por determinação de sentença judiciária, ministrar tratamento médico - psiquiátrico para recuperação dos pacientes internados; supervisionar serviços de enfermagem e outros auxiliares; manter registros dos exames realizados para fins de diagnóstico, discussão e relatório; executar outras tarefas semelhantes.

23 - Terapeuta Ocupacional

Descrição Sintética: Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos.

Descrição Analítica: Planejar e desenvolver atividades ocupacionais e recreativas; elaborar programas de tratamento avaliando as consequências deles decorrentes; orientar a execução de atividades manuais e criativas para fins de recuperação do indivíduo; ministrar técnicas de trabalho em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros; motivar para trabalho, valorizando a expressão criadora do indivíduo, proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados através da participação de concursos e exposições; avaliar a participação do indivíduo nas atividades propostas, mediante ficha pessoal de avaliação; avaliar os trabalhos realizados; promover atividades sócio - recreativas; promover reuniões, visando ao melhor atendimento dos particulares; participar de programas voltados para saúde pública, emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas semelhantes.

24 - Veterinário

Descrição Sintética: Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município.

Descrição Analítica: Prestar assistência técnica aos criadores municipais, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, especialmente a de animais de pequeno porte, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir criadores sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; executar tarefas afins.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

25 - Agente de Trânsito

Descrição Sintética: Exercer a fiscalização de trânsito nos termos legais, orientar, sugerir, autuar pedestres e condutores de veículos, no âmbito municipal de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

Descrição Analítica: Executar a fiscalização de trânsito, nos termos da legislação federal pertinente, orientar pedestres e condutores de veículos, notificar os infratores; sugerir medidas de segurança relativas a circulação e de pedestres, bem como a concernente a sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais, orientar ciclistas e condutores de animais; auxiliar no planejamento, nas regulamentação e operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança. Fiscalizar o cumprimento em relação à sinalização de trânsito. Auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres. Lavrar as ocorrências de trânsito e quanto foi o caso, providenciar

a remoção dos veículos infratores. Fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamento e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais; participar de projetos e orientação, educação e segurança de trânsito. Vistoriar veículos, em questões de segurança, higiene, manutenção, carga, etc.; inserir dados de interesse da municipalidade no sistema informatizado da Prefeitura. Demais atividades afins, especialmente as contidas no art. 24, do Código Nacional de Trânsito, previsto na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, pertinentes à fiscalização.

26 - Almoxarife

Descrição Sintética: Realizar trabalhos relativos a manutenção, organização e registro do estoque do material do município.

Descrição Analítica: Executar trabalhos próprios de almoxarifado; preparar o expediente para aquisição do material necessário ao abastecimento da repartição; realizar coleta de preços para materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; encaminhar aos fornecedores os pedidos assinalados pelas autoridades competentes; promover o abastecimento, de acordo com os pedidos feitos, adotando medidas tendentes a assegurar a pronta entrega dos mesmos; organizar e manter atualizado o registro do estoque de material existente no almoxarifado; realizar inventários de material e preparar balanços, efetuar ou supervisionar o recebimento e a conferência de todas as mercadorias; estabelecer normas de armazenagem de materiais e outros suprimentos; inspecionar todas as entregas; supervisionar a embalagem de materiais para a distribuição ou expedição; supervisionar o serviço de guarda e conservação de móveis e materiais da Prefeitura; proceder o tombamento dos bens; informar processos relativos a assunto de material; inserir dados de interesse da municipalidade no sistema informatizado da Prefeitura; executar outras atividades correlatas.

27 - Atendente de EMEI

Descrição Sintética: Realizar atividades de natureza simples, envolvendo a realização de trabalhos auxiliares de preparação de alimentos, limpeza e atividades educativas em creches.

Descrição Analítica: Realizar atividades simples de lactário e berçário; auxiliar nos serviços de enfermagem; auxiliar nos serviços materno-infantil; fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências da creche; executar tarefas relacionadas com a distribuição de merendas; refeições e outros tipos de alimentos; auxiliar nas atividades educativas e recreativas em creches, tais como: jogos, brinquedos e demais atividades recreativas; executar outras tarefas correlatas.

28 - Fiscal de Saúde

Descrição Sintética: Planejar, avaliar e executar programas voltados a especialidade, a comunidade.

Descrição Analítica: Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimento onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar, as condições sanitárias dos seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis, suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos que manipulam os alimentos; inspeccional, estabelecimento de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação de gabinetes sanitários; investigar queixas que envolvam situações contrárias à saúde pública; sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; comunicar a quem de direito os casos de infração que constar; identificar problemas e apresentar soluções às autoridades competentes; realizar tarefas de educação e saúde, realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de Saneamento Comunitário; participar na organização de comunidades e realizar tarefas de saneamento junto as unidades sanitárias e Prefeitura Municipal, participar do desenvolvimento de programas sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar os locais de matança, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes ao produto e derivados, zelar pela obediência ao regulamento sanitário; reprimir matanças clandestinas, adotando as medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam a venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos e derivados; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares de saneamento; inserir dados de interesse da municipalidade no sistema informatizado da Prefeitura; executar outras tarefas semelhantes.

29 - Monitor de EMEI

Descrição Sintética: Realizar atividades envolvendo a realização de atividades educativas em creches.

Descrição Analítica: Realizar atividades simples de lactário e berçário auxiliar nos serviços de enfermagem; auxiliar nos serviços de atendimento materno-infantil; auxiliar em tarefas relacionadas com a distribuição de merendas, refeições e outros tipos de alimentos; executar atividades educativas e recreativas em creche, tais como: jogos, brinquedos e demais atividades recreativas; elaborar planos de educação para serem aplicadas à educação e recreação das crianças; executar outras tarefas correlatas.

30 - Oficineiro de Artesanato

Descrição Sintética: Orientar, planejar e executar serviços artesanais junto a ESF e ao CAPS.

Descrição Analítica: Planejar e ministrar cursos de qualificação profissional básica artesanato. Ajudar o jovem a ingressar no mercado de trabalho com segurança e autonomia. Organizar. Elaborar; fornecer conhecimentos para que ele possa trabalhar na área de artesanato. Organizar relatórios das atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

31 - Auxiliar de Saúde Bucal

Descrição Sintética: Os auxiliares de Saúde Bucal devem realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde, bem como atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, inclusive com acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. São responsáveis pela limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos. Devem auxiliar e instrumentar os cirurgiões dentistas nas intervenções clínicas, além de acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família. Além disso, devem processar filme radiográfico, selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso, manipular materiais de uso odontológico e participar na realização de levantamento e estudos epidemiológicos.

Descrição Analítica: Proporcionar um bom atendimento à pacientes, averiguando suas necessidades, histórico clínico, marcando consultas, preenchendo fichas, prestando informações e realizando outras rotinas administrativas, bem como promovendo a higiene bucal, recomendando cuidados e práticas adequadas. Contribuir para o pleno funcionamento do ambiente de trabalho, materiais utilizados, organizando e atualizando fichários, arquivos, formulários, fichas, recibos, consultas e outros, bem como realizando pedido de materiais de consumo, recebendo e conferindo os mesmos. Auxiliar o trabalho do odontólogo nas atividades diárias, encaminhando o paciente ao consultório, providenciando e manipulando materiais, revelando radiografias intra-orais, revelação de placa, escovação e outros. Manter a esterilização dos instrumentos, equipamentos e ambiente de trabalho, através da organização, limpeza e desinfecção dos mesmos. Auxiliar nos programas educativos, fornecendo orientações em saúde bucal, individual e coletiva, visando à disseminação do conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e a saúde bucal.

32 - Técnico de Enfermagem

Descrição Sintética: Realizar atividades de nível médio, de certa complexidade, envolvendo a execução de serviços auxiliares de enfermagem.

Descrição Analítica: Auxiliar nos serviços de enfermagem; fazer curativos, de acordo com a orientação recebida; atender, sob supervisão, aos doentes de acordo com recomendações e prescrições médicas: verificar temperatura, pulso e respiração e anotar os resultados no prontuário; ministrar medicamentos prescritos, sob supervisão; aplicar vacinas; transportar ou acompanhar clientes; prestar socorros de urgência; realizar atividades simples de lactário; promover ou fazer higienização de doentes, sob supervisão; orientar individualmente o cliente, em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; registrar as ocorrências relativas a doentes; coletar materiais para exames de laboratório; preparar o instrumental para aplicação de vacinas e injeções; remover aparelhos e outros objetos utilizados pelos clientes; limpar, preparar, esterilizar, distribuir ou guardar materiais médico-cirúrgicos e outros; desenvolver atividades de apoio nas salas de consulta e tratamento a clientes; executar outras tarefas correlatas.

33 - Técnico em Contabilidade

Descrição Sintética: Realizar trabalhos na área da contabilidade, elaborando cronogramas, documentos, realizando cálculos complexos, organizando demonstrativos, conciliações e prestação de contas.

Descrição Analítica: Realizar atividades envolvendo tarefas relativas à contabilização de atos e fatos administrativos, com as seguintes especificações: executar os serviços de contabilidade em geral, emitir notas de empenho e similares, verificando sua classificação e saldo nas dotações orçamentárias, preparar os processos para pagamento, conferindo toda a documentação, manter-se atualizado sobre a aplicação das Resoluções, Normas e Regulamentos pertinentes à área contábil, efetuar o controle dos recursos financeiros e a programação local, selecionar e conferir extratos bancários para conciliações, efetuar conciliações bancárias, colecionar documentos para a devida prestação de contas, operar programas de computação específicos, efetuar cálculos sobre tributos municipais, executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições do emprego.

34 - Técnico em Informática

Descrição Sintética: Realizar manutenções preventivas e preditivas em computadores, equipamentos e aparelhos de informática.

Descrição Analítica: Avaliar ambiente e condições de instalação do equipamento ou aparelho; inspecionar equipamento e/ou aparelho visualmente; deslocar-se para manutenção "in loco" dos equipamentos; levantar dados sobre o problema com o usuário; avaliar o funcionamento do equipamento conforme especificações; identificar os defeitos e/ou problemas dos equipamentos; analisar causa do defeito e/ou problema do equipamento; corrigir o defeito e/ou problema apresentado no equipamento; fazer testes; identificar necessidade de manutenção; cumprir planos de manutenções preventivas e preditivas; fazer troca de peças conforme vida útil preestabelecida; conferir os ajustes conforme o padrão; fazer instalação de equipamentos; passar conhecimentos técnicos para operadores; orientar operadores sobre condições de risco de acidentes; avaliar o desempenho operacional dos operadores; organizar ferramentas e instrumentos; selecionar material bom e/ou rejeitado; limpar área de trabalho utilizando material

adequado; proteger equipamentos dos resíduos (poeira); preencher laudos técnicos; emitir relatórios técnicos; registrar ocorrências; preencher formulário de reposição de peças rejeitadas; conhecer informática para operar aplicativos padronizados; seguir normas técnicas vigentes.

NÍVEL FUNDAMENTAL

35 - Auxiliar Administrativo

Descrição Sintética: Executar trabalhos de escritório, de certa complexidade, que requeiram alguma capacidade julgamento.

Descrição Analítica: Redigir informações simples, ofícios, cartas, memorandos, telegramas; executar trabalhos de datilografia em geral; secretariar reuniões, lavrar atas e fazer quaisquer expedientes a respeito; fazer registros relativos a dotações orçamentárias, elaborar e conferir folhas de pagamentos; classificar expedientes e documentos; fazer o controle da movimentação de processos ou papéis, organizar mapas e boletins demonstrativos; fazer anotações em fichas e manusear fichários; providenciar a expedição de correspondência; conferir materiais e suprimento em geral, com as faturas, conhecimentos ou notas de entrega; levantar frequência de servidores, inserir dados de interesse da municipalidade no sistema informatizado da Prefeitura; executar outras tarefas correlatas.

36 - Eletricista

Descrição Sintética: Planejar, avaliar e executar serviços de linhas e cabos diversos.

Descrição Analítica: Instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; fazer pequenos reparos em aparelhos elétricos em geral; instalar, inspecionar e reparar diferentes tipos de rede de iluminação pública; limpar geradores e motores à óleo; conservar e reparar instalações elétricas internas e externas; recuperar motores de partida em geral, interruptores, reguladores de tensão; executar instalações elétricas em prédios; trocar lâmpadas e demais materiais necessários ao bom funcionamento das redes de iluminação pública; treinar auxiliares em serviço de eletricidade em geral; executar outras tarefas correlatas.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

37 - Calceteiro

Descrição Sintética: Fazer e reparar calçamentos com paralelepípedos e outros materiais.

Descrição Analítica: Fazer trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica; assentar paralelepípedos, pedra irregular, lages, mosaicos e pedras portuguesas; fazer rejuntamento de paralelepípedos com asfalto: abrir, repor e consertar calçamentos; fazer assentamento de meio-fio; orientar e supervisionar serviços de auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

38 - Mecânico

Descrição Sintética: Manter e reparar máquinas e motores de diferentes espécies, efetuar chapeação e pintura quando necessário.

Descrição Analítica: Consertar peças de máquinas; manufaturar ou consertar acessórios para máquinas; fazer soldas elétricas ou a oxigênio; converter ou adaptar peças; fazer a conservação de instalações eletromecânicas; inspecionar e reparar automóveis, caminhões, tratores, compressores, bombas, etc.; inspecionar, ajustar, reparar, reconstruir e substituir, quando necessário, unidades e partes relacionadas com motores, válvulas, pistões, mancais, sistemas de lubrificação, de refrigeração, de transmissão, diferenciais, embreagens, eixos dianteiros e traseiros, freio, carburadores, aceleradores, magnetos, geradores e distribuidores; esmerilhar e assentar válvulas, substituir buchas de mancais, ajustar anéis de segmento; reparar máquinas a óleo diesel, gasolina ou querosene; socorrer veículos acidentados ou imobilizados por desarranjos mecânicos, podendo usar, em tais casos, o carro guincho; tomar parte em experiências com carros consertados; executar serviços de chapeamento e pintura de veículos; executar outras tarefas correlatas.

39 - Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

Descrição Analítica: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros; efetuar ligeiros reparos quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia ao funcionamento da máquina; executar outras atividades correlatas.

40 - Vigia

Descrição Sintética: Fazer serviços de vigilância em logradouros e prédios públicos municipais.

Descrição Analítica: Exercer vigilância em setores móveis ou fixos; prestar auxílio às pessoas cegas ou aleijadas para atravessar ruas; prestar informações solicitadas; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndio e danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância; vedar a entrada de

peçoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais; zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar funcionários quando necessário, no exercício de suas funções; executar tarefas afins.